REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AEM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES

MATRIZ

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO 2026

Educação Musical – 5.º ano –

2.º Ciclo do Ensino Básico (Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à **prova extraordinária de avaliação (PEA)** do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura e respetivas cotações
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

Objetivos

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências bem como as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical. Permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos domínios que constam no quadro de caracterização da prova.

Conteúdos

A prova está dividida em duas partes e incide sobre os conteúdos abordados no 5º ano:

Forma: binária, ternária e rondó;

Altura: Definida e indefinida, agudo e grave, pauta musical, Clave, escala pentatónica e escala diatónica de dó Maior (pauta e na flauta);

Dinâmica: piano, mezzo forte, forte, crescendo e diminuendo;

Ritmo: figuras rítmicas (semibreve, mínima, semínima, colcheia) e respetivas pausas, compassos (binário, ternário e quaternário) e andamentos (adágio, moderato, presto, accelerando e ritardando);

Timbre: instrumentos da sala de aula e instrumentos da orquestra.

Estrutura e respetivas cotações

A prova é constituída por uma parte escrita e uma parte prática. Cada parte é cotada para 100 pontos.

Obrigatoriedade da realização da parte escrita (PE) e da parte prática (PP).
Classificação da prova extraordinária de avaliação = PE + PP

2

- A primeira parte (escrita) aborda assuntos relacionados com conhecimentos teóricos específicos, (grupos I e II).
- A segunda parte (prática) que tem como objetivo avaliar o desempenho do aluno a nível rítmico e melódico.
- A prova é constituída por itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência preenchimento de espaços) e por itens de resposta redigida e curta, podendo envolver pedidos de justificação. Há ainda questões para serem respondidas com audições musicais. Cada grupo pode incluir itens de vários tipos.
- A prova escrita é realizada no enunciado da prova.
- A prova prática é realizada com instrumentos de altura definida e indefinida que utilizou nas aulas (quer fornecido pela escola quer pertencente ao aluno), assim como com percussão corporal.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínio	Grupo	Cotação
Apropriação / reflexão	I / II	100 pontos
Interpretação / comunicação	III	50 pontos
Experimentação /criação	III	50 pontos

Critérios gerais de classificação

Parte escrita:

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- Deve existir correção na escrita de termos/símbolos específicos.
- A uma questão não respondida ou anulada será atribuída a cotação de zero pontos.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

- A resposta a uma questão que contempla apenas uma solução correta será anulada se apresentar várias soluções.
- Serão anuladas as respostas a questões que não se encontrem devidamente identificadas.

Parte prática:

- A classificação a atribuir a cada exercício está prevista numa grelha de classificação
- A classificação a atribuir a cada exercício realizado corretamente é expressa sempre num número inteiro
- A interpretação dos temas com rigor técnico e expressividade correspondem à classificação máxima
- A não realização das interpretações e leituras é classificada com zero pontos.

Material

- As respostas da parte teórica são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.
- O examinando apenas pode utilizar na prova como material de escrita a caneta ou esferográfica azul ou preta.
- Não é permitido o uso de corretor.
- Na parte prática deve utilizar Instrumentos de altura definida e indefinida utilizado nas aulas (quer fornecido pela escola quer pertencente ao aluno).

Duração da prova

A prova terá a duração de 40 minutos (parte escrita) + 50 minutos (parte prática). Entre a parte escrita e a parte prática haverá um intervalo de 10 minutos.

Maio de 2026